



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

## MOÇÃO DE APOIO 35 /2017

Ementa: Moção de Apoio à atividade administrativa do Município para encaminhar a esta Casa de leis projeto de Lei para instituir programa para facilitar o acesso ao remédio próximo a população.

**SENHOR PRESIDENTE**  
**NOBRES VEREADORES**

O vereador **EDSON SECAFIM**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer de Vossa Excelência após aprovação em Plenário, que seja elaborado em conjunto com os demais pares desta Casa de Leis, projeto de Lei para instituir programa para facilitar o acesso ao remédio mais perto da população.

Justificativa:

Propomos a presente Moção, a ser submetida à análise e discussão dos nobres colegas Vereadores desta Casa Legislativa, com a finalidade de tornar política pública garantida em lei, o acesso a medicamentos pelos munícipes de Valinhos.

Em tempos de crise econômica e de rediscussão do papel do Estado na garantia dos direitos fundamentais esculpidos em nossa Carta Magna, temos que a modernização do acesso e o completo atendimento à saúde devem garantir a eficiência no combate às enfermidades, inclusive como forma de economia nos custos e nos gastos com saúde.

No caso da presente elaboração legislativa, que a competência é do Executivo, pois envolve gastos para a implantação, a presente iniciativa visa normatizar política pública já iniciada em nossa cidade, desde a implementação do SUS - Sistema Único de Saúde.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Os medicamentos são essenciais para a continuidade do tratamento médico prescrito nos equipamentos de saúde, e atualmente faz parte dos serviços garantidos no SUS - Sistema Único de Saúde.

A prática cotidiana revela que quando esses medicamentos são distribuídos diretamente no serviço de saúde, o tratamento do paciente possui maior êxito de cura, seja porque o médico já conhece os medicamentos disponíveis e suas qualidades técnicas, seja porque o paciente tem maior comodidade e facilidade no acesso.

Outra razão para se garantir a distribuição de medicamentos nos serviços de saúde municipais diz respeito a resolução rápida de problemas quando o remédio prescrito pelo médico não está disponível na unidade.

Neste caso, existe a necessidade de se interligar as unidades de saúde, o estoque municipal e a logística de distribuição, através de um programa digital que otimize os estoques nas unidades bem como no estoque central, fazendo com que medicamentos que estejam faltando em uma unidade e sobrando em outras sejam realocados para que o munícipe não tenha de ficar buscando em varias unidades para poder ter o que necessita. O programa também otimizará o estoque central, fazendo com que se tenha controle de quais medicamentos são mais necessários para compra e quais não.

A presente propositura legislativa de competência de iniciativa do Poder Executivo pretende realizar parcerias e convênios com instituições e empresas privadas, que tornam possível o recebimento de doações e a contratação emergencial e suplementar de medicamentos indisponíveis e cuja distribuição seja garantida no equipamento público de saúde local, colaborando com as necessidades atuais da Prefeitura de Valinhos.

Importante destacar, que a presente propositura não implica em criação ou aumento de despesas significativas à municipalidade, que impossibilite a realização da mesma, uma vez que a distribuição de medicamentos já é realizada atualmente, e a garantia de distribuição em todos os equipamentos públicos municipais pode ser realizada com a otimização e racionalização da estrutura



C.M.V.  
Proc. Nº 1238/17  
Fls. 03  
Resp. 2

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

atualmente já existente.


Ressalta-se que, o objeto desta iniciativa é tema discutido de forma contumaz nas conferências municipais, estadual e nacional de saúde, além de debate atual na nossa cidade.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para a devida apreciação e aprovação para que nosso Município passe a garantir a distribuição de medicamentos perto dos munícipes, através de um programa de controle de estoque interligado entre depósito, unidades de saúde e logística que certamente irá melhorar a qualidade de vida dos Valinhenses mais carentes e que tenham dificuldades de acesso aos remédios

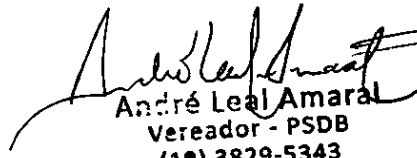
Valinhos, aos 06 de março de 2017.

  
**Mônica Morandi**  
Vereadora - PDT  
(19) 3829-5348

  
**EDSON SECAFIM**  
VEREADOR - PP

  
**MAYR**  
Vereador - PV  
Tel.: (19) 3829-5355

  
**CÉSAR ROCHA**  
Vereador - REDE

  
**André Leal Amaral**  
Vereador - PSDB  
(19) 3829-5343

  
**Mauro de Sousa Penido**  
Vereador